



1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2021

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA**, CNPJ: **04.542.085/0001-90**, com sede na Estrada Linha Capela São Paulo SC 6940, nº S/Nº, Bairro Área Rural, Município de Céu Azul – PR, representado pela Sr. **Eduardo Henrique Camana**, CPF: **101.325.619-05**, Telefone: **99990-0053**, E-mail: **silvanacamana@hotmail.com**; Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preços nº. **213/2021 - M.C.A.**, referente Pregão Presencial nº. **75/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**; entre eles celebrado em data de 04/10/2021, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços do custo do diesel praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio protocolado sob nº. 745/2022, pela empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, com vigência dos valores reajustados a partir de 21/06/2022. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **213/2021 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) * Promover o reajuste do preço do **Item 01, Lote nº. 03** - Serviço de transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima de 40 lugares. (obs. veículo equipado com sanitário, bagageiro e ar-condicionado) a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 5,30** para **R\$ 6,36**, com vigência dos valores reajustados a partir de 20/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **03 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul-Pr, 21 de junho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA EIRELI
Eduardo Henrique Camana
Fornecedor

João Gilberto Correa
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8952-B7BC-21E5-C280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 22/06/2022 09:18:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA CAMANA (CPF 041.XXX.XXX-52) em 22/06/2022 11:32:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 23/06/2022 08:57:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/8952-B7BC-21E5-C280>